

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto SafeTrack - Dispositivos sem fios miniaturizados para monitorização contínua de utentes no serviço de urgência (Projeto n.º 70111), financiado pelo Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020), no âmbito do Programa Portugal 2020, através do FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

ÁREA CIENTÍFICA: Saúde – Ciências da Saúde; Tecnologias da Saúde.

DESTINATÁRIOS: Licenciados em Engenharia Biomédica, Cardiopneumologia ou áreas afins, inscritos num Mestrado na área da Saúde

DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 7 meses, não renovável, com início previsto em 1/2023

PLANO DE TRABALHOS: SafeTrack é uma ferramenta de monitorização fisiológica concebida para doentes em situações agudas na urgência hospitalar. Tem como objetivo geral otimizar a gestão destes serviços, através do desenvolvimento de um equipamento de monitorização contínua e sem fios dos utentes no serviço de urgência (SU) para auxiliar os profissionais de saúde na deteção precoce de ocorrências. O candidato irá contribuir para: 1) Identificar os dispositivos médicos de monitorização de informação fisiológica existentes no mercado, suas vantagens e limitações; 2) Analisar os requisitos e normas aplicados a dispositivos médicos de monitorização, em formato de relatório técnico e 3) Elaboração do pedido para realização de ensaios clínicos; 4) Colaborar na validação de sensores wireless, miniaturizados, que monitorizem, de forma não invasiva, sinais vitais eletrofísicos (frequência cardíaca, variação da pressão arterial, saturação de oxigénio e temperatura corporal); 5) Testar o protótipo SafeTrack em cenário clínico real; 6) Elaboração da documentação para o processo de certificação do dispositivo médico SafeTrack.

Os principais objetivos e tarefas a desenvolver durante o período de execução da bolsa são listados em seguida:

OE1 - Colaborar na validação dos sensores de frequência cardíaca, variação da pressão arterial, saturação de oxigénio e temperatura corporal desenvolvidos, verificando se os sinais adquiridos com SafeTrack são concordantes com os de equipamentos de referência;

OE2 - Testar o protótipo SafeTrack em cenário clínico simulado, visando o objetivo de produzir um bem transacionável e internacionalizável;

OE6 - Elaborar a documentação para o processo de certificação do dispositivo médico SafeTrack.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no ciTechCare, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Nuno Manuel Lucas Vieira Lopes.

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 875,98, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

PAINEL DE AVALIAÇÃO: Maria Pedro Sucena Guarino (Presidente), Rui Manuel da Fonseca Pinto (Vogal efetivo), Nuno Lopes (Vogal efetivo), Sandra Neves (Suplente), Sónia Gonçalves Pereira (Suplente).

PRAZO DE CANDIDATURAS: 5 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante carta de motivação, análise curricular e entrevista (análise curricular, entrevista; outros), e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- . Habilitação académica/classificação final de licenciatura (HA) (30%)
- . Conhecimentos específicos/experiência comprovada na área do projeto (CE) (20%)
- . Avaliação da carta de motivação/afirmação da motivação e interesse na área do projeto (M) (30%)
- . Entrevista (Ent) (20%)

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(o)es estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser submetidas através do portal CRIS.IPLeia em:

<https://intranet.ipleiria.pt/cris/candidaturas> acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, com indicação da média final e preferencialmente também as classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico (apresentação opcional em fase de candidatura, constituindo por sua vez elemento obrigatório aquando a contratualização da bolsa);
- Curriculum vitae atualizado;
- Carta de motivação;
- Outros documentos considerados pertinentes pelo candidato para a sua avaliação.

RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 152/2021 [Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria.]

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria

Pedro Assunção

Cofinanciado por:

